DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	4
Atos Legislativos	4
Requerimentos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

Município de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO IV

O ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** – *Estado de São Paulo* – ***CNPJ: 46.947.396/0001-80***, através de sua ***Prefeita*** e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **"CONVOCA"** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo nº 002/2018, homologado e publicado na edição nº 540 – Ano IV, dia 21 de janeiro de 2019 no ***DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO*** – www.indiapora.sp.gov.br, páginas 2 a 4 para a função de **Professor de Educação Básica**, a **comparecer na EMEF OTHAYDES LUIZ ARANTES,** localizada à rua Faustino Moreira Gonçalves nº 1.273 – Indiaporã – SP – **no dia 13 de maio de 2019 ,às 09h00min**, para participarem da sessão de atribuição de aulas, em substituição de professora no período de 8/5/2019 a 6/6/2019, por motivos de Licença Prêmio, as que forem atribuídas aulas serão contratadas temporariamente de acordo com: os artigos da Lei Complementar nº 006/2009, de 8 de outubro de 2009 e Resolução nº 001/2018, de 22 Novembro de 2018, segue abaixo relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a atribuição em ordem classificatória.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
23811-3	LEONEL DE LIMA CARVALHO	215073458-36	16
23795-8	JÉSSICA DA SILVA FERREIRA	408974508-09	17
23827-9	MARIA APARECIDA DE CAMPOS	186354548-47	18
23830-3	CÁSSIA DEZANET ALVES DOS SANTOS	359172138-79	19
23808-9	DIANA DA SILVA ALMEIDA CAIRES	033897605-12	20
23839-4	DANILO ALFREDO GUIMARÃES	395565468-04	21
23715-6	THAISE TEREZINHA DE PAULA SOUZA	359239288-33	22
23722-2	POLIANA VIEIRA DE ANDRADE	110770146-51	23
23705-7	ADRIANA MARTINS DA SILVA	283051858-69	24
23793-3	ELIANA PARMEJANE DA SILVA	223313328-51	25
23727-1	LUCIMEIRE DOS SANTOS FERNANDES	342953798-32	26
23790-9	SIBELE APARECIDA VELINI BRITO	369103368-79	27
23798-2	VÂNIA MACHADO SIQUEIRA DE MELO	025788061-52	28

QUADRO DE AULAS DA ATRIBUIÇÃO
DA PROFESSORA FABIANA NAVARRO NECO RUVIERE

DIAS	HORÁRIOS	MATÉRIA/SALA
Segunda-feira	07h00min as 07h50min	PORTUGUES – ETAPA AMARELA 1º ANO
	07h50min as 08h40min	PORTUGUES – ETAPA AMARELA 1º ANO
	08h40min as 09h30 min	MATEMÁTICA- ETAPA AMARELA- 1º ANO A
	09h50min as 10h40 min	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO- ETAPA AZUL-1º ANOB
	10h40min as 11 h30 min	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO- ETAPA AZUL-1º ANOB
Terça-feira	07h00min as 07h50 min	PORTUGUES – ETAPA AMARELA 1º ANO
	07h50min as 08h40 min	PORTUGUES – ETAPA AMARELA 1º ANO
	08h40min as 090h30 min	MATEMÁTICA- ETAPA AMARELA- 1º ANO A
	09h50min as 10 h40 min	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO- ETAPA AZUL-1º ANOB
	10h40min as 11h30 min	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO- ETAPA AZUL-1º ANOB
	INTERVALO	
	12h00min as 12h50min	PORTUGUES – ETAPA AMARELA 1º ANO
	12h50min as 13h40min	PORTUGUES – ETAPA AMARELA 1º ANO
	13h40min as 14h30min	MATEMÁTICA- ETAPA AMARELA- 1º ANO A
	14h30min as 15h20min	ATPC
	15h20min as 16h10min	ATPC
quarta-feira	07h00min as 07h50 min	PORTUGUES – ETAPA AMARELA 1º ANO
	07h50min as 08h40 min	PORTUGUES – ETAPA AMARELA 1º ANO
	08h40min as 09h30 min	MATEMÁTICA- ETAPA AMARELA- 1º ANO A
	09h50min as 10h40 min	MATEMÁTICA- ETAPA AMARELA- 1º ANO A
	10h40min as 11 h30 min	HISTÓRIA- ETAPA AMARELA 1º ANO A
	14h40min as 15h20min	ATPC

	15h20min as 16h10min	ATPC
	16h10min as 17h00min	ATPC
quinta-feira	07h00min as 07h50 min	MATEMÁTICA- ETAPA AMARELA- 1º ANO A
	07h50min as 08h40 min	MATEMÁTICA- ETAPA AMARELA- 1º ANO A
	08h40min as 09h30 min	ARTE-acompanha professor
	09h50min as 10h40 min	PORTUGUES – ETAPA AMARELA 1º ANO
	10h40min as 11 h30 min	PORTUGUES – ETAPA AMARELA 1º ANO A
sexta-feira	07h00min as 07h50 min	PORTUGUES – ETAPA AMARELA 1º ANO A
	07h50min as 08h40 min	PORTUGUES – ETAPA AMARELA 1º ANO
	08h40min as 09h30 min	PORTUGUES – ETAPA AMARELA 1º ANO A
	09h50min as 10h40 min	MATEMÁTICA- ETAPA AMARELA- 1º ANO A
	10h40min as 11 h30 min	GEOGRAFIA- ETAPA AMARELA 1º ANO A

A presente convocação não implicará na contratação automática, estando está condicionada ao número de vagas abertas e desistência dos candidatos melhores classificados.
O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.
A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo.

Indiaporã-SP, 8 de maio de 2019.

– MÁRCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Educação

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –
Prefeita

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Licitações e Contratos

Dispensas

Resumo de Ratificação de Dispensa de Licitação para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II – Lei Federal nº 8666/93.

Objeto: Contratação de empresas especializadas no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo "CAMINHÃO – FORD – CARGO 2422 – Placa CZA–5322", com o fornecimento de mão de obra e ferramentas necessária, e aquisição de peças para o conserto, para atender o setor de manutenção das estradas rurais do município.

Decisão: À vista das justificações, "RATIFICO" a dispensa, e autorizo a contratação dos serviços e aquisição das peças, devido à necessidade de atender a Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Fonte do Recursos: Tesouro Municipal

Indiaporã, 6 de maio de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 061/2019

Processo Licitatório nº 052/2019

Dispensa de Licitação nº 019/2019

PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

Atos Legislativos

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 001/2019

À

Excelentíssima Prefeita Municipal de Indiaporã - SP

SENHORA ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

REF.:

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã ( ), solicitar informações, esclarecimentos e providências sobre o evento promovido pela municipalidade "Escolha da Rainha e Garoto Country da Festa do Peão", realizado nas dependências do Recinto João Scatolin, no sábado, dia 27 de abril do corrente ano, organizado pelos servidores municipais senhora Rosana Scapim da Fonseca e senhor Joaquim Luiz do Amorim Neto.

Assim, através deste, requer-se a prestação das informações a seguir relacionadas, pleiteando ainda, a remessa dos seguintes documentos:

a) Cópia do Regulamento contendo as cláusulas, forma de escolha e de classificação, etc;

b) Cópia do termo de ciência do regulamento e autorização dos pais, para a participação do filho no referido concurso;

c) Relação de nomes e classificação de todos os 40 (quarenta) candidatos, contendo as respectivas notas individualizadas por quesitos e totalização;

d) Nome completo dos jurados e cópia das suas anotações, devidamente assinadas pelos mesmos, contendo as notas individualizada de cada candidato conforme o Regulamento.

e) Informar se cada pai ou responsável assinaram algum termo de ciência das cláusulas do concurso.

f) Informar também se os pais ou responsável

assinaram alguma autorização de viagem para os candidatos irem até a cidade de Barretos.

Portanto, na qualidade de membro do Poder Legislativo do Município e devidamente amparado pelo dever de fiscalização do Poder Executivo, entende-se ser imprescindível os esclarecimentos e a remessa dos documentos ora requeridos sobre.

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmo o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que

Pede Deferimento.

Indiaporã, 06 de maio de 2019.

SERGIANO BORGES MALDONADO

- Vereador PSDB -

Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.